

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gerência de Manutenção e Infraestrutura Núcleo de Manutenção UCAD/UPH

Despacho - IGESDF/UCAD/SUCAD/GEMIN/NUMUH

Brasília-DF, 22 de março de 2022.

À GCOMP,

À GCONT,

Em atenção aos Despacho - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGADM/GCOMP (82531073) e Despacho - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGADM/GCONT (82549395), os quais solicitam ao <u>Núcleo de Manutenção UCAD/UPH</u> manifestação referente à proposta apresentada pela empresa **Betta Instalação**, **Manutenção e Comércio Ltda**, vencedora dos Lotes 03 e 04 do Mercado Digital nº 164/2021 e demais condições que jugar pertinente.

Informamos que, mesmo o Despacho - IGESDF/UCAD/SUCAD/GEMIN/NEXOB (77200010) alegando o atendimento dos itens solicitados no Elemento Técnico 27 (75884370), uma vez que o Parecer Técnico - Resposta - BETTA (77000520) confirma a equipe mínima **por unidade**, este Núcleo de Manutenção ratifica o explanado no Memorando Nº 17/2022 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GEMIN/NUMUH (82432438). A proposta enviada pela empresa não quantifica os profissionais exigidos, portanto da forma como os valores estão dispostos no Item 3 do Contrato em epígrafe, **NÃO ATENDE** a equipe mínima exigida no referido Elemento Técnico.

Neste âmbito e após minuciosa revisão do Elemento Técnico 27 (75884370), sugerimos a <u>revogação</u> dos atos referentes aos <u>lotes 3 e 4 (UPA's novas e antigas)</u>, pois a equipe mínima exigida por unidade está superior à real necessidade de atendimento, principalmente no tocante as UPA's entregues recentemente. Acredita-se que o ideal para configuração de um Contrato efetivo para este IGESDF, seja a elaboração de um novo Elemento Técnico.

Desta feita, retornamos os autos para ciências e providências com a urgência que o caso requer.

LÍVIA PALESTINA DE FREITAS CARDOSO

Chefe do Núcleo de Manutenção UCAD/UPH

De acordo,

PATRICK DA CRUZ CLAERBOUT

Gerente de Manutenção e Infraestrutura

RAPHAEL GAMA DE REZENDE

Gerente Geral de Logística de Serviços



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA PALESTINA DE FREITAS CARDOSO - Matr.0001055-9**, **Chefe do Núcleo de Manutenção**, em 22/03/2022, às 14:50, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Gerente de Manutenção e Infraestrutura, em 22/03/2022, às 16:21, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL GAMA DE REZENDE - Matr.0001008-1**, **Gerente Geral de Logística de Serviços**, em 23/03/2022, às 11:35, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **82588054** código CRC= **6BDCD006**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF

35508900

04016-00097774/2021-60 Doc. SEI/GDF 82588054